



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Equipamentos

Processo nº: 23105.055139/2023-12

Interessado: PCU

Assunto: Parecer técnico 06/2024 referente a análise de documentação da empresa **BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP**, licitante do Pregão nº 90009/2024

PARECER

Senhor pregoeiro,

Em atenção a vossa solicitação, que demanda no processo SEI nº 23105.055139/2023-12 a emissão do parecer técnico da análise das documentações recebidas do licitante **BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 84.544.469/0001-81, que trata do objeto do Pregão nº 90009/2024, segue a manifestação desta equipe técnica da coordenação de equipamentos.

1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

1. Esta coordenação recebeu da Comissão Permanente de Licitação da UFAM os arquivos eletrônicos contendo as documentações enviadas pelo licitante **BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 84.544.469/0001-81, para que sejam realizadas as análises de competência deste departamento técnico e posterior emissão do parecer, que estão listados como segue:
 - i. Declaração de exequibilidade;
 - ii. Declaração de equipe técnica;
 - iii. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – nº 1014852/2024 – **BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**;
 - iv. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas nº 1011415/2024 – Engenheiro Eletricista – **Douglas da Silva Lima**;
 - v. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas nº 1014785/2024 – Engenheiro de Operação - Mecânica – **Gilson das Neves Martins**;
 - vi. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas nº 1018986/2024 – Engenheiro Civil – **Franklin de Lima Silva**;
 - vii. Atestado de Capacidade Técnica – Contrato nº 14/2015 – período: 21/06/2015 a 28/04/2021 junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ/AM;
 - viii. Atestado de Capacidade Técnica com respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 479/2009 junto ao Tribunal Federal Regional da 1ª Região subseção Judiciária de Tabatinga;
 - ix. Atestado de Capacidade Técnica com respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 321/2012 – Contrato nº OC 79955/2012 – período: 12/01/2012 a 03/02/2012 junto a Amazonas Distribuidora de Energia S/A;
 - x. Atestado de Capacidade Técnica com respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 481/2009 – período: 12/11/2006 a 21/06/2007 junto a SOENERGY – Sistemas Internacionais de Energia Elétrica;
 - xi. Atestado de Capacidade Técnica com respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 522/2010 – Contrato nº OC 35143/2009 – período: 28/08/2009 a 01/09/2009 junto a Amazonas Distribuidora de Energia S/A;
 - xii. Atestado de Capacidade Técnica com respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 708/2008 – período: 07/01/2008 a 20/02/2008 junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região;
 - xiii. Atestado de Capacidade Técnica com respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 709/2008 – período: 07/01/2008 a 20/02/2008 junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região;
 - xiv. Atestado de Capacidade Técnica com respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 796/2002, junto a PowerTech Comercial LTDA;
 - xv. Atestado de Capacidade Técnica com respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 182/2011 – Contrato nº OC 75990/2011 – período: 15/07/2011 a 31/08/2011 junto a Amazonas Distribuidora de Energia S/A;
 - xvi. Atestado de Capacidade Técnica com respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 076/2012 – Contrato nº OC 62812/2010 – período: 09/11/2010 a 04/07/2011 junto a Amazonas Distribuidora de Energia S/A;
 - xvii. Planilha de formação de custo GRUPO 1;
 - xviii. Planilha de formação de custo – Resumo GRUPO-1;
 - xix. Proposta Grupo 1 – PE 900009 – UFAM;

2. DA ANÁLISE

I. Para esta análise, foram considerados:

- a. A Lei 14.133 de 2021 nos artigos que tratam da qualificação técnica e apresentação das propostas;
- b. O modelo de Termo de Referência para Pregão e Concorrência, disponível no site da Advocacia Geral da União – AGU, no site: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>;
- c. O Edital, o Termo de Referência e demais documentações técnicas anexas do Pregão nº 90009/2024;
- d. Parecer nº 00574/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (SEI 2054079) da Procuradoria Geral Federal, contida no processo nº 23105.055139/2023-12;
- e. Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA;
- f. Decisão Recurso Administrativo – Pregão 900009/2024 (SEI 2173151);
 - II. O licitante concorre ao objeto do **GRUPO 01** do pregão 900009/2024 que refere-se a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em 09 (nove) grupos geradores de diversas marcas, modelos e potências, incluindo seus respectivos quadros de transferência automática (QTA), com fornecimento de materiais e peças, por um período de 12 (doze) meses das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Campus Universitário e Fazenda Experimental) localizadas na cidade de Manaus – Amazonas;
 - III. Diante disso, as análises subsequentes limitar-se-ão as verificações de documentações técnicas que abrangem ao atendimento ao objeto dos serviços especificado;
 - IV. Relacionado a regularidade da empresa e da equipe de trabalho temos os itens avaliados como segue:

i. O licitante apresentou Registro ou inscrição na entidade da classe profissional competente?

a. Sim.

b. A empresa encontra-se inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, como segue:

- Registro Regional: 0000007211
- Data Final: Indefinido
- Data Inicial: 22/08/1996
- Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

ii. O licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação de Empresa, em plena validade?

a. Sim.

b. Apresentou a certidão nº 1014852/2024 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM, emitida em: 10/04/2024, validade: 31/03/2025.

iii. O licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) Engenheiro (a) Mecânico (a) devidamente habilitado e credenciado na entidade profissional competente para concorrer aos grupos de serviço?

a. Não.

O licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 1014785/2024 do CREA-AM de: GILSON DAS NEVES MARTINS – Engenheiro de Operação - Mecânica. O qual não atende as exigências do item 8.36.1 do Termo de Referência do Edital nº 900009/2024.

Nota explicativa:

O item 8.36.1 do Termo de Referência descreve:

“Para concorrer a empresa deverá possuir em seu quadro permanente 01(um)

Engenheiro (a) Mecânico (a) devidamente habilitado e credenciado na entidade profissional competente com comprovada experiência no ramo, através da apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT), o qual será o responsável técnico pela manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos;”

A entidade profissional competente que regulamenta a profissão do engenheiro é o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura – CONFEA;

A Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 desta instituição, discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O artigo 12º descreve as competências do Engenheiro Mecânico e quais as atividades relacionadas no artigo 1º, este profissional pode desempenhar na modalidade sua área de competência, como segue:

Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;

Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;

Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

Atividade 13 - Produção técnica e especializada;

Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;

Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Para o Engenheiro de Operação, o artigo 22 descreve as seguintes atividades de competência:

*“1 - o desempenho das **atividades 09 a 18 do artigo 1º** desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;*

Ainda, observa-se que o artigo 23 que descreve as competências do Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo, relaciona as mesmas atividades que compete ao Engenheiro de Operação.

Diante do exposto, nota-se que de acordo com a entidade profissional competente, o Engenheiro de Operação e Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo são equivalentes, não sendo portanto atendida a demanda no item 8.36.1 do Termo de Referência que exige o profissional Engenheiro Mecânico, e que o mesmo possa exercer sem restrições as atividades de sua competência.

Observação: Foram apresentadas certidões de acervos técnicos – CAT’s e Atestados de engenheiros eletricista e civil, que não foram objeto de análise deste departamento técnico, visto que não atendem a demanda de profissional para ser responsável técnico deste contrato.

iv. **Foram apresentados certidões ou atestados (conforme item 8.40 do Termo de Referência) com as características mínimas abaixo:**

a. apresentação de um ou mais **atestados de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

• **Sim,**

- o No entanto, os atestados de capacidade técnica apresentados, estão em desacordo com o objeto demandado desta contratação.
- o Os serviços realizados pela licitante apresentados nos atestados são:
 - Manutenção em subestações;
 - Instalação de geradores;
 - Manutenção corretiva de geradores (serviços não- contínuos);
 - Manutenção preventiva de geradores (serviços não- contínuos)
- o **Observação:** Não há nesses registros o detalhamento de tipo de material e/ou peça, suas quantidades e valores unitários, o que prejudica a análise detalhada da exequibilidade da proposta, (resumo na tabela abaixo).

b. comprovação da experiência na prestação de serviços de até 03 (três) anos, sendo aceito somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo a obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

• **Não,** segundo a documentação enviada, não foi comprovado a experiência de até 3 anos na prestação de serviços similares a do Edital nº 900009/2024, (resumo na tabela abaixo).

c. Houve comprovação de Manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores e seus periféricos elétricos e eletrônicos com potências mínimas somadas de 2.200 KVA;

• **Sim,** foi comprovado a execução de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores e seus periféricos com potências mínimas somadas de 2.200 KVA, (resumo na tabela abaixo);

d. Comprovação que já executou contratos de manutenção com no mínimo 10 equipamentos no contrato, similares aos existentes na UFAM;

• **Não,** segundo a documentação enviada, não foi comprovado a execução de contratos com no mínimo 10 equipamentos, (resumo na tabela abaixo):

e. Comprovação que já executou Manutenção preventiva e corretiva em quadros de transferência automático (QTA’s);

- o **Sim,** conforme descrição das atividades nos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA enviados pelas empresas adjudicatária junto as Empresas privadas e Órgãos Públicos, (resumo na tabela abaixo):

IT	CONTRATANTE	OBJETO	Nº CONTRATO	Nº CAT	PERÍODO	QUANT. EQUIP.	SOMA POTÊNCIAS	V
01	Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ/AM	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) subestações de energia elétrica com reposição de peças.	014/2015	*	21/06/2015 a 28/04/2021	00	00 KVA	
02	Tribunal Federal Regional da 1ª Região	Serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador instalado no prédio da Justiça Federal de primeiro grau no Amazonas.	*	479/2009	*	01	450 KVA	I
03	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Serviço de manutenção e testes do grupo gerador de fabricação GM modelo 08-645-F4B, nº de série 97-bl-1029	OC 79955/2012	321/2012	12/01/2012 a 03/02/2012	01	*	I

		instalado na usina de Manicoré, aplicação de peças genuínas, utilização de ferramentas adequadas e mão de obra qualificada.						
04	SoEnergy - Sistemas Internacionais de Energia Elétrica	Montagem e instalação de eletromecânica de grupos geradores 3.000 KW nas usinas da CEAM de Parintins e Tabatinga.	*	481/2009	12/11/2006 a 21/06/2007	02	3000 KVA	I
05	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Serviços de manutenção em turbocompressor do grupo gerador marca GM. Serviço de manutenção em motor de partida do grupo gerador Caterpillar. Serviço de manutenção em 15 cabeçotes de cilindro do grupo gerador marca GM.	OC 35143/2009	522/2010	28/08/2009 a 01/09/2009	03	7500 KVA	I
06	Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região	Serviço de aquisição e instalação de grupo gerador de 45 HP para a vara do Trabalho de Coari e Eirunepé/AM.	*	708/2008	07/01/2008 a 20/02/2008	01	20 KVA	I
07	Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região	Serviço de aquisição e instalação de grupo gerador de 45 HP para a vara do Trabalho de Tefé/AM.	*	709/2008	07/01/2008 a 20/02/2008	01	20 KVA	I
08	PowerTech Comercial LTDA	Serviços de instalação e manutenção eletromecânica de grupos geradores CUMMINS e instalação de disjuntores, cubículos blindados de 15 KV e painéis de controle e proteção para a contratante, cumprindo os prazos e especificações exigidos pela contratante.	*	796/2002	*	01	*	I
09	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) grupos geradores de fabricação GM-EMD, instalados na usina da Amazonas Distribuidora de Energia S/A, na cidade de Parintins, com	OC 75990/2011	*	15/07/2011 a 31/08/2011	05	*	I

		fornecimento de peças genuínas necessárias às respectivas manutenções.					
10	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	Serviço de manutenção do grupo gerador de fabricação ALCO, modelo 251-E16, potência 2000 KW, instalado na usina de Humaitá, com aplicação de peças originais, ferramentas adequadas e mão de obra qualificada.	OC 62812/2010	076/2012	09/11/2010 a 04/07/2011	01	2500 KVA

f. Não há similaridade nos contratos contidos nos Atestados de Capacidade Técnica e/ou Certidões de Acervos Técnicos enviados pelo licitante, visto não contemplar lista com indicação de peças e/ou materiais, com suas quantidades e valores unitários estimados, conforme solicita o item 41 do Parecer nº 00574/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU que, de acordo com a jurisprudência do TCU, o qual foi obedecido para elaboração do Termo de Referência do referido certame.

v. Da análise da proposta de preço do GRUPO 1 temos que o licitante apresentou como segue:

a. Proposta de preço da empresa BMJ Comercial:

Grupo 01: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de potência entre 40 KVA a 200 KVA			
ITEM	Descrição dos serviços	QTDE	Valor total
1	Serviço de Manutenção Preventiva de grupo gerador de 40 a 100 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	1	R\$ 34.500,00
2	Serviço de Manutenção Preventiva de grupo gerador de de 100 a 200 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	1	R\$ 31.000,08
3	Serviço de Manutenção Corretiva de grupo gerador de 40 a 100 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	1	R\$ 152.500,08
4	Serviço de Manutenção Corretiva de grupo gerador de 100 a 200 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	1	R\$ 140.000,04
Valor global da proposta do grupo 01 →			R\$ 358.000,20

b. Comparando os dados da proposta com a planilha de formação de preços elaborada pela administração temos:

IT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR TOTAL ORÇAMENTO UFAM	VALOR TOTAL PROPOSTA LICITANTE	DIFERENÇA ENTRE ORÇADO E PROPOSTA	PERCENTUAL DO VALOR ORÇADO
1	Serviço de Manutenção Preventiva de grupo gerador de 40 a 100 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	1	R\$ 60.950,00	R\$ 34.500,00	R\$ 26.450,00	56,60%
2	Serviço de Manutenção Preventiva de grupo gerador de 100 a 200 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	1	R\$ 54.448,67	R\$ 31.000,08	R\$ 23.448,59	56,93%
3	Serviço de Manutenção Corretiva de grupo gerador de 40 a 100 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	1	R\$ 274.021,04	R\$ 152.500,08	R\$ 121.520,96	55,65%
4	Serviço de Manutenção Corretiva de grupo gerador de 100 a 200 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	1	R\$ 219.216,83	R\$ 140.000,04	R\$ 79.216,79	63,86%
TOTAL →			R\$ 608.636,54	R\$ 358.000,20	R\$ 250.636,34	58,82%

c. A cerca dos dados apresentados, temos:

d. O licitante ofertou valor total de R\$ 358.000,20;

e. A proposta corresponde a 58,82% do valor orçado pela administração;

f. O percentual está em desacordo com item 7.8.3 do edital e ainda do §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, necessitando da demonstração da exequibilidade da proposta.

g. Na tabela de detalhamento dos valores unitários apresentada pelo licitante, temos que:

h. A BMJ Comercial apresentou desconto uniforme de 23,85 % em todas as peças;

i. Porém após análise da documentação e tabelas, nota-se que os valores das peças com desconto, estão calculadas de maneira errada, não apresentado os valores corretos correspondentes ao desconto proposto.

j. Desta maneira, esta coordenação realizou os cálculos aplicando o desconto ofertado pelo licitante e estão descritos na planilha como segue:

IT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	ORÇAMENTO PEÇA UFAM	ORÇAMENTO DA MÃO DE OBRA UFAM	ORÇAMENTO PEÇA+MÃO DE OBRA UFAM	VALOR DA PEÇA LICITANTE	DESCONTO PEÇA LICITANTE (%)	VALOR DA MÃO DE OBRA LICITANTE	VALOR PEÇA+ MÃO DE OBRA LICITANTE	VALOR TOTAL QTDE * (PEÇA+ MÃO DE OBRA DO LICITANTE)
1	Serviço de Manutenção PREVENTIVA MENSAL de grupo gerador de 40 a 100 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	50	R\$ 243,80	R\$ 568,87	R\$ 812,67	R\$ 185,65	23,85%	R\$ 255,02	R\$ 440,67	R\$ 22.033,69
2	Serviço de Manutenção PREVENTIVA SEMESTRAL de grupo gerador de 40 a 100 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	10	R\$ 1.422,17	R\$ 609,50	R\$ 2.031,67	R\$ 1.082,98	23,85%	R\$ 273,23	R\$ 1.356,21	R\$ 13.562,12
3	Serviço de Manutenção PREVENTIVA MENSAL de grupo gerador de 100 a 200 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	40	R\$ 274,28	R\$ 639,98	R\$ 914,25	R\$ 208,86	23,85%	R\$ 286,90	R\$ 495,76	R\$ 19.830,57
4	Serviço de Manutenção PREVENTIVA SEMESTRAL de grupo gerador de 100 a 200 KVA com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.	8	R\$ 1.564,38	R\$ 670,45	R\$ 2.234,83	R\$ 1.191,28	23,85%	R\$ 300,56	R\$ 1.491,84	R\$ 11.934,68
5	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de bateria de 150A para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	10	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 10.171,69
6	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de regulador de voltagem para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 1.777,71	R\$ 761,88	R\$ 2.539,58	R\$ 1.353,73	23,85%	R\$ 341,55	R\$ 1.695,28	R\$ 8.476,38
7	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de terminais dos cabos de interligação do quadro elétrico para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 35,55	R\$ 15,24	R\$ 50,79	R\$ 27,07	23,85%	R\$ 6,83	R\$ 33,90	R\$ 169,51
8	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de	5	R\$ 639,98	R\$ 274,28	R\$ 914,25	R\$ 487,34	23,85%	R\$ 122,95	R\$ 610,29	R\$ 3.051,47

	carregador de bateria para grupo gerador de 40 a 100 KVA.										
9	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de terminal completo da bateria para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 106,66	R\$ 45,71	R\$ 152,38	R\$ 81,22	23,85%	R\$ 20,49	R\$ 101,71	R\$ 508,56	
10	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de tubo flexível escapamento para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 5.085,84	
11	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de tubulação do escapamento para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 5.085,84	
12	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de silenciador do escapamento para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 5.085,84	
13	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de relé de partida para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 355,54	R\$ 152,38	R\$ 507,92	R\$ 270,74	23,85%	R\$ 68,31	R\$ 339,05	R\$ 1.695,27	
14	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de resistência aquecimento para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 853,30	R\$ 365,70	R\$ 1.219,00	R\$ 649,79	23,85%	R\$ 163,94	R\$ 813,73	R\$ 4.068,64	
15	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de sensor de alta temperatura para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 355,54	R\$ 152,38	R\$ 507,92	R\$ 270,74	23,85%	R\$ 68,31	R\$ 339,05	R\$ 1.695,27	
16	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de sensor de nível de água do radiador para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 284,43	R\$ 121,90	R\$ 406,33	R\$ 216,59	23,85%	R\$ 54,64	R\$ 271,23	R\$ 1.356,17	
17	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de sensor de nível de combustível para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 213,33	R\$ 91,43	R\$ 304,75	R\$ 162,45	23,85%	R\$ 40,98	R\$ 203,43	R\$ 1.017,15	
18	Serviço de manutenção	5	R\$ 355,54	R\$ 152,38	R\$ 507,92	R\$ 270,74	23,85%	R\$ 68,31	R\$ 339,05	R\$ 1.695,27	

	corretiva com fornecimento de sensor de pressão do óleo para grupo gerador de 40 a 100 KVA.										
19	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de solenóide partida/parada para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 924,41	R\$ 396,18	R\$ 1.320,58	R\$ 703,94	23,85%	R\$ 177,60	R\$ 881,54	R\$ 4.407,69	
20	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de barramento elétrico de cobre para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	15	R\$ 924,41	R\$ 396,18	R\$ 1.320,58	R\$ 703,94	23,85%	R\$ 177,60	R\$ 881,54	R\$ 13.223,07	
21	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de isoladores elétricos do QGBT/QTA para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	30	R\$ 177,77	R\$ 76,19	R\$ 253,96	R\$ 135,37	23,85%	R\$ 34,15	R\$ 169,52	R\$ 5.085,66	
22	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de cabo elétrico (metros) de interligação QTA/QGBT para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	45	R\$ 177,77	R\$ 76,19	R\$ 253,96	R\$ 135,37	23,85%	R\$ 34,15	R\$ 169,52	R\$ 7.628,48	
23	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de calço de borracha amortecedora de vibração do motor (vibra stop) para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 711,08	R\$ 304,75	R\$ 1.015,83	R\$ 541,49	23,85%	R\$ 136,61	R\$ 678,10	R\$ 3.390,49	
24	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de correia do alternador e tensor para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 426,65	R\$ 182,85	R\$ 609,50	R\$ 324,89	23,85%	R\$ 81,97	R\$ 406,86	R\$ 2.034,32	
25	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de bomba de água para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 853,30	R\$ 365,70	R\$ 1.219,00	R\$ 649,79	23,85%	R\$ 163,94	R\$ 813,73	R\$ 4.068,64	
26	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de bomba de combustível para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 5.085,84	
27	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de	20	R\$ 568,87	R\$ 243,80	R\$ 812,67	R\$ 433,19	23,85%	R\$ 109,29	R\$ 542,48	R\$ 10.849,69	

	bico injetor para grupo gerador de 40 a 100 KVA.										
28	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de central eletrônica de controle para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 6.399,75	R\$ 2.742,75	R\$ 9.142,50	R\$ 4.873,41	23,85%	R\$ 1.229,57	R\$ 6.102,98	R\$ 30.514,90	
29	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de alternador para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 711,08	R\$ 304,75	R\$ 1.015,83	R\$ 541,49	23,85%	R\$ 136,61	R\$ 678,10	R\$ 3.390,49	
30	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de motor de partida para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 5.085,84	
31	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de contactora principal do QTA para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 7.110,83	R\$ 3.047,50	R\$ 10.158,33	R\$ 5.414,90	23,85%	R\$ 1.366,19	R\$ 6.781,09	R\$ 33.905,44	
32	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento do conjunto junta do cabeçote para grupo gerador de 40 a 100 KVA.	5	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 5.085,84	
33	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de bateria de 150A para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	8	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 8.137,35	
34	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de regulador de voltagem para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 1.777,71	R\$ 761,88	R\$ 2.539,58	R\$ 1.353,73	23,85%	R\$ 341,55	R\$ 1.695,28	R\$ 6.781,10	
35	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de terminais dos cabos de interligação do quadro elétrico para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 35,55	R\$ 15,24	R\$ 50,79	R\$ 27,07	23,85%	R\$ 6,83	R\$ 33,90	R\$ 135,61	
36	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de carregador de bateria para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 639,98	R\$ 274,28	R\$ 914,25	R\$ 487,34	23,85%	R\$ 122,95	R\$ 610,29	R\$ 2.441,18	
37	Serviço de manutenção corretiva com	4	R\$ 106,66	R\$ 45,71	R\$ 152,38	R\$ 81,22	23,85%	R\$ 20,49	R\$ 101,71	R\$ 406,85	

	fornecimento de terminal completo da bateria para grupo gerador de 100 a 200 KVA.										
38	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de tubo flexível escapamento para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 4.068,67	
39	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de tubulação do escapamento para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 4.068,67	
40	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de silenciador do escapamento para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 4.068,67	
41	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de relé de partida para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 355,54	R\$ 152,38	R\$ 507,92	R\$ 270,74	23,85%	R\$ 68,31	R\$ 339,05	R\$ 1.356,21	
42	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de resistência aquecimento para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 853,30	R\$ 365,70	R\$ 1.219,00	R\$ 649,79	23,85%	R\$ 163,94	R\$ 813,73	R\$ 3.254,91	
43	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de sensor de alta temperatura para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 355,54	R\$ 152,38	R\$ 507,92	R\$ 270,74	23,85%	R\$ 68,31	R\$ 339,05	R\$ 1.356,21	
44	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de sensor de nível de água do radiador para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 284,43	R\$ 121,90	R\$ 406,33	R\$ 216,59	23,85%	R\$ 54,64	R\$ 271,23	R\$ 1.084,93	
45	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de sensor de nível de combustível para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 213,33	R\$ 91,43	R\$ 304,75	R\$ 162,45	23,85%	R\$ 40,98	R\$ 203,43	R\$ 813,72	
46	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de sensor de pressão do óleo para grupo	4	R\$ 355,54	R\$ 152,38	R\$ 507,92	R\$ 270,74	23,85%	R\$ 68,31	R\$ 339,05	R\$ 1.356,21	

	gerador de 100 a 200 KVA.										
47	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de solenóide partida/parada para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 924,41	R\$ 396,18	R\$ 1.320,58	R\$ 703,94	23,85%	R\$ 177,60	R\$ 881,54	R\$ 3.526,15	
48	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de barramento elétrico de cobre para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	12	R\$ 924,41	R\$ 396,18	R\$ 1.320,58	R\$ 703,94	23,85%	R\$ 177,60	R\$ 881,54	R\$ 10.578,46	
49	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de isoladores elétricos do QGBT/QTA para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	24	R\$ 177,77	R\$ 76,19	R\$ 253,96	R\$ 135,37	23,85%	R\$ 34,15	R\$ 169,52	R\$ 4.068,52	
50	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de cabo elétrico (metros) de interligação QTA/QGBT para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	36	R\$ 177,77	R\$ 76,19	R\$ 253,96	R\$ 135,37	23,85%	R\$ 34,15	R\$ 169,52	R\$ 6.102,79	
51	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de calço de borracha amortecedora de vibração do motor (vibra stop) para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 711,08	R\$ 304,75	R\$ 1.015,83	R\$ 541,49	23,85%	R\$ 136,61	R\$ 678,10	R\$ 2.712,39	
52	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de correia do alternador e tensor para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 426,65	R\$ 182,85	R\$ 609,50	R\$ 324,89	23,85%	R\$ 81,97	R\$ 406,86	R\$ 1.627,46	
53	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de bomba de água para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 853,30	R\$ 365,70	R\$ 1.219,00	R\$ 649,79	23,85%	R\$ 163,94	R\$ 813,73	R\$ 3.254,91	
54	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de bomba de combustível para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 4.068,67	
55	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de bico injetor para	16	R\$ 568,87	R\$ 243,80	R\$ 812,67	R\$ 433,19	23,85%	R\$ 109,29	R\$ 542,48	R\$ 8.679,75	

	grupo gerador de 100 a 200 KVA.											
56	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de central eletrônica de controle para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 6.399,75	R\$ 2.742,75	R\$ 9.142,50	R\$ 4.873,41	23,85%	R\$ 1.229,57	R\$ 6.102,98	R\$ 24.411,92		
57	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de alternador para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 711,08	R\$ 304,75	R\$ 1.015,83	R\$ 541,49	23,85%	R\$ 136,61	R\$ 678,10	R\$ 2.712,39		
58	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de motor de partida para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,93	R\$ 1.017,17	R\$ 4.068,67		
59	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de contactora principal do QTA para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 7.110,83	R\$ 3.047,50	R\$ 10.158,33	R\$ 5.414,90	23,85%	R\$ 1.366,19	R\$ 6.781,09	R\$ 27.124,35		
60	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento do conjunto junta do cabeçote para grupo gerador de 100 a 200 KVA.	4	R\$ 1.066,63	R\$ 457,13	R\$ 1.523,75	R\$ 812,24	23,85%	R\$ 204,97	R\$ 1.017,21	R\$ 4.068,83		
									TOTAL →	R\$ 396.615,95		

k. Aplicando o desconto proposto pelo licitante, o valor da peça resulta em valores diferentes daqueles apresentados na proposta do licitante e com isso, ocorre a alteração do valor final da proposta para o grupo 01 passando de R\$ 358.000,20 (trezentos e cinquenta e oito mil e vinte centavos), para R\$ 396.615,95 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), o que demonstra inconsistências dos dados apresentados na planilha de formação de preço da BMJ Comercial, caso o desconto aplicado nas peças seja 23,85%, como afirma os documentos de habilitação.

l.

vi. Avaliação dos documentos de exequibilidade de valores propostos

a) Para esta análise, tomamos como critérios de avaliação os itens 5.1.35 e 5.6.8 do Termo de Referência do Edital nº 900009/2024 onde define que **“todas as peças a serem empregadas nos serviços deverão ser originais, novos, sem uso e estarem de acordo com as especificações técnicas”** e ainda o item 41 do Parecer nº 00574/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU que, de acordo com a jurisprudência do TCU, **“determina a elaboração de lista com indicação de peças e/ou materiais, com suas quantidades e valores unitários estimados”**, o qual foi obedecido para elaboração do Termo de Referência do referido certame, e assim temos que;

b) Nos Atestados de Capacidade Técnica recebidos, não há detalhamento de tipo de material e/ou peça, suas quantidades e valores unitários, o que prejudica a análise detalhada da exequibilidade da proposta;

c) Nesse contexto, para que possa haver elementos para a identificação de similaridade integral do objeto a ser contratado e para efetiva comprovação da exequibilidade, faz-se necessário que a licitante apresente, orçamento com valores unitários de peças/material e empresa que forneceu o orçamento com contato, os quais serão empregados nas manutenções preventivas e corretivas previstas no item 5.6 e seus subitens do Termo de Referência, e ainda atender o critério de originalidade das peças (peças originais dos fabricantes dos grupos geradores), de acordo com os itens 5.1.35 e 5.6.8 do Termo de Referência do Edital nº 900009/2024 ou enviar notas fiscais de peças originais que atendam os grupos geradores e os valores ofertados;

d) O licitante deve preencher a tabela abaixo com os valores unitários de cada peça por grupo de potência de equipamento, bem como encaminhar os contatos do comércio que forneceu os orçamentos para que seja possível a execução de eventuais diligências ou se preferir enviar notas fiscais de peças originais que atendam os grupos geradores com potência compatível abaixo;

IT	DESCRIÇÃO DA PEÇA	VALOR UNITÁRIO DA PEÇA POR GRUPO DE EQUIPAMENTO (POTÊNCIA)				
		40 A 100KVA	100 A 200 KVA	200 A 300 KVA	300 A 400 KVA	400 A 500 KVA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (L)					

2	FILTRO DE ÓLEO (UNI)				
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (UNI)				
4	FILTRO DE AR (UNI)				
5	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO (L)				
6	CORREIA DA HÉLICE (UNI)				
7	BATERIA 150A				
8	REGULADOR DE VOLTAGEM 40 A 100 KVA				
9	TERMINAIS DE CABO ELÉTRICO				
10	CARREGADOR DE BATERIA 40 A 100 KVA				
11	RELÉ DE PARTIDA				
12	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO				
13	SENSOR DE ALTA TEMPERATURA				
14	SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA				
15	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL				
16	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO				
17	SOLENÓIDE DE PARTIDA/PARADA				
18	VIBRA STOP				
19	CORREIA DO ALTERNADOR E TENSOR				
20	BOMBA DE ÁGUA				
21	BOMBA DE COMBUSTÍVEL				
22	BICO INJETOR				
23	CENTRAL ELETRÔNICA DE CONTROLE				
24	ALTERNADOR				
25	MOTOR DE PARTIDA				
26	CONTACTORA PRINCIPAL				
27	JUNTA DE CABEÇOTE				

3. CONCLUSÃO

1. O licitante não apresentou profissional habilitado conforme exigência do item 8.36.1 do Termo de Referência do edital nº 900009/2024;
2. O licitante não apresentou comprovação de experiência de até 3 anos na prestação de serviços similares a do Edital nº 900009/2024;
3. O licitante não apresentou comprovação que já executou contratos de manutenção com no mínimo 10 equipamentos no contrato, similares aos existentes na UFAM;
4. Não há similaridade dos contratos que a licitante possui com aquele objeto desta contratação, conforme item V, subitem d deste Parecer Técnico;
5. Há indícios de inexecuibilidade da proposta, visto que a licitante ofertou valor total de 58,82% para o GRUPO 1 inferior do valor orçado pela administração, estando em desacordo com o §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, em observância aos acórdãos do TCU, tal exequibilidade

poderá ser demonstrada pelo licitante, sendo assim, demandamos que seja apresentado um orçamento detalhado de peças originais, conforme exigência do item vi deste parecer;

6. Os valores das peças com o desconto da proposta do licitante, apresenta-se incorretos quando aplicado o desconto de 23,85%, alterando inclusive o valor final global da proposta, as quais demandamos a correção da proposta apresentada;
7. O licitante não apresentou Declaração que estará munida, no momento da contratação, de todos os materiais, ferramentas e equipamentos, necessários à execução dos serviços, nos termos do subitem 8.35.3 TR
8. Restituo o processo para providencias cabíveis desta comissão.

É o parecer.

Manaus, 28 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Paulo Silva Rodrigues, Engenheiro/área**, em 28/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2210875** e o código CRC **1B151B37**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4005
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcudm@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.055139/2023-12

SEI nº 2210875